



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 521/SEJUD.GP, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010

Autorizar o afastamento do País do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos para participar do IV Congresso Íbero-Americano sobre Cooperação Judicial, em Cartagena das Índias, Colômbia.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, Considerando o Ofício GMCB Nº 140/2010, de 15 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, sem ônus para esta Corte, no período de 22 a 28 de novembro do corrente ano, para participar do IV Congresso Íbero-Americano sobre Cooperação Judicial, a realizarse em Cartagena das Índias - Colômbia, sem prejuízo da distribuição dos processos.

Publique-se.

Brasília, 8 de novembro de 2010.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 601, 9 nov. 2010. Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 1.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 45, 12 nov. 2010, p. 6.